



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 987/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025 – ATO DE DISPENSA nº 028/2025**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, HIDROLÓGICOS, GEOTÉCNICOS (SONDAGEM MISTA), ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO PARANAÍTA, LOCALIZADA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 9º42’50.33” S E 56º37’46.93” O, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 75,00 METROS E LARGURA DE 8,80 METROS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 02 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 988/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015.

Considerando o pedido formulado para a substituição do Fiscal dos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal dos **Contratos Administrativos** abaixo descritos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a servidora Sra. **FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA**, substituindo assim o Sr. **ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA**:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	LICITAÇÃO	SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	VIGÊNCIA
50/2021	SANTOS E BENASSI LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ORCAMENTARIA, CONTABIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA/MT.	21/2021 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	23/03/2026
107/2021	IVANIL DA SILVA - EIRELI - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A CAPITAL CUIABÁ/MT, PARA DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	70/2021 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	12/07/2026



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



175/2021	A O DE SOUSA EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA PARA COMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	136/2021 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	01/01/2026
18/2022	ZORAIDE FERREIRA DUTRA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PARANAÍTA/MT.	4/2022 - Licitação dispensável	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	10/02/2026
72/2023	RAFAELA ELIAS DE ARAUJO ALVES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PARANAÍTA/MT, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.319/2023 .	17/2023 - Licitação dispensável	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	21/04/2026
104/2023	NOVA BRANCA PRE-MOLDADOS LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT	71/2022 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	31/12/2025
134/2023	INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDIANTE CESSÃO GRATUITA (COMODATO) PARA MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E/OU LOCADOS PELO ÓRGÃO, COM ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL NO LOCAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	67/2023 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	03/10/2025
141/2023	CARTORIO DE PRIMEIRO OFICIO OLDEMIR SCHWIDERKE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REGISTROS CARTORÁRIOS DE PRIMEIRO OFICIO, RELACIONADOS A REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT	12/2023 - Inexigibilidade	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	21/10/2025
abr/24	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONERS E SERVIÇO DE RECARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	96/2023 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	31/12/2025
mai/24	MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, INCLUSA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT.	97/2023 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	26/01/2026



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



146/2024	AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, EM PLATAFORMA NUVEM (WEB) PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SOFTWARES, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS E HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	56/2024 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	09/09/2025
157/2024	E. B. ZAMAR JUNIOR	ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2024 DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT.	4/2024 - Adesão/Carona em registro de preços	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	26/09/2025
172/2024	FAGUNDES DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA TECNICA PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT.	74/2024 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	30/10/2025
173/2024	CASA NOEL LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE PARANAÍTA/MT.	82/2023 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	04/11/2025
32/2025	P. ALVES DA SILVA VIAGENS E TURISMO	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	49/2024 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	19/02/2026
33/2025	ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	49/2024 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	19/02/2026



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



105/2025	ALLIANCE CONSULTORIA EM SEG. DO TRABALHO LTDA -ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), COM CERTIFICAÇÃO (CAT) DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	33/2025 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	26/05/2026
118/2025	RENOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE PARANAÍTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTÉTICAS DEFINIDAS EM PROJETO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO COMPLETA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.	37/2025 - Pregão Presencial	FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA	13/06/2026

Art. 2º - Compete ao fiscal o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 2 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 989/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025 - PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2025**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE METALÚRGICA E VIDRAÇARIA, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDADOR E VIDRACEIRO, PARA A REFORMA DA BASE DE APOIO E ALOJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

LEANDRO DOMINGUES – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 990/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, a Servidora Sr^a. **MARISA VASCONCELOS SOARES DA SILVA**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(B), na Secretaria Municipal de Educação, por 15 (quinze) dias a partir do dia 02 a 16 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 991/2025.

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a Servidora. Sr^a. **GIULIANA DIEINES DA SILVA** lotada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na Secretaria Municipal de Saúde, por 15 (quinze) dias a contar de 03 a 17 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 992/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. NILTO BORGES DA SILVA, lotado no cargo de COLETOR DE LIXO, na Secretaria Municipal de Obras, por 10 (dez) dias a partir da data de 02 a 11 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 993/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 025/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, VISANDO COMPLEMENTAR E AMPLIAR OS ATENDIMENTOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 994/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 025/2025**, cujo objeto é: **“CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ODONTOLOGIA, VISANDO COMPLEMENTAR E AMPLIAR OS ATENDIMENTOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”**, o (a) seguinte servidor (a):

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 995/2025.

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a Servidora. Sr^a. **ALLANA DE LIMA NASCIMENTO** lotada no cargo de **PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL (B)** na Secretaria Municipal de Educação, por 14 (quatorze) dias a contar de 03 a 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 996/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025, 069/2025, 070/2025, 071/2025, 072/2025 e 073/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DOS PSF’s (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

KEILA FRANCIELI VOLPE – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 997/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025 e 075/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

LEANDRO DOMINGUES – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 998/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 019/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, ANGIOLOGIA VASCULAR, REUMATOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 999/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. LUIZ CUSTÓDIO VIEIRA NETO, lotado no cargo de COLETOR DE LIXO na Secretaria Municipal de Obras, por 14 (quatorze) dias, a partir da data de 01 a 14 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1000/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a **SALETE BATISTA**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias de 01 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1001/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o Relatório de Exame Médico Pericial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, ao servidor Sr. **WILLIAN BRITO DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de COLETOR DE LIXO na Secretaria Municipal de Obras, por 14 (quatorze) dias, a partir da data de 01 a 14 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1002/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **ELIDIANE JOSE DA SILVA VALENTINI BASTOS**, lotada no cargo de ANALISTA TRIBUTÁRIO na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1003/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, ao servidor Sr. **MILTON PEREIRA AGUIAR**, lotado no cargo de CARPINTEIRO na Secretaria Municipal de Obras, por 30 (trinta) dias, a partir da data de 01 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1004/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. LUIZ ROGERIO BIFF PASINI, lotado no cargo de MECÂNICO na Secretaria Municipal de Obras, por 14 (quatorze) dias, a partir da data de 01 a 14 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1005/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado e laudo médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **CRISTINA RENATE GRAFF**, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Obras, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1006/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. CLAUDINEI DE OLIVEIRA, lotado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS II na Secretaria Municipal de Obras, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1007/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** ao servidor Sr. **JOSE APARECIDO DOS SANTOS**, lotado no cargo de OPERADOR DE AGUA E ESGOTO, na Secretaria Municipal de Obras, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 01 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1008/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr^a. **ANGLA BENDLER DOS SANTOS**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 10 de setembro a 09 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1009/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr^a. **MARGARIDA RODRIGUES**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 01 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1010/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr^a. **DEISIELEN RODRIGUES DOS SANTOS GOUVEIA**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 01 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1011/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **BENEDITO TEODORO**, lotado no cargo de VIGIA, Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a partir do dia 03 de setembro a 02 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1012/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr^a. **ALESSANDRA DOS REIS BEZERRA**, lotada no cargo de ENFERMEIRO 40:00 HS, Secretaria Municipal de Saúde, de 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir do dia 08 a 19 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 04 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1013/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025 – Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 020/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

HUGO RODRIGUES DA SILVA – Secretaria Municipal de OBRAS.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.014/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025, 077/2025, 078/2025, 079/2025, 080/2025, 081/2025 e 082/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT”, os seguintes servidores:

FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA - Secretaria Municipal de Administração;

LEANDRO DOMINGUES - Secretaria Municipal de Obras;

DARILÉIA MARIN NAVARRO - Secretaria Municipal de Educação;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

CARLOS MICHEL PINTO - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ - Secretaria Municipal de Saúde;

ANDERSON VELASCO DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DAYENE MAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1015/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr^a. **MATILDE CORREIA DE ALMEIDA**, lotada no cargo de SECRETARIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR, Secretaria Municipal de Educação, de 19 (dezenove) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a partir do dia 22 de setembro a 10 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1016/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao servidor Sr. **ADELINO SEBASTIAO DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT."D/E", na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 05 (cinco) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 01 a 05 de setembro de 2025, com abono pecuniário de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1017/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr^a. **CLEONICE DOS SANTOS CHAVES NUNES**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 01 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1018/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **OSMAR FELIX**, lotado no cargo de ENCANADOR, Secretaria Municipal de Obras, de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a partir do dia 16 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1019/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **CLEITON JOSE DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de ENCANADOR, Secretaria Municipal de Obras, de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a partir do dia 01 a 15 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1020/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr^a. **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES RIBEIRO**, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Secretaria Municipal de Saúde, de 52 (cinquenta e dois) dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, a partir do dia 02 de setembro a 23 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1021/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2025** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADOS A VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOBILIÁRIOS EM GERAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”, os seguintes servidores:

DIEGO DA LUZ – Departamento de Frotas e Transporte.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1022/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora Sr^a. **THAYANA BEATRIZ KRAMPITZ SISTILLI**, lotada no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 05 (cinco) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 04 a 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 04 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1023/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Sr^a. **DALIANE CRISTINA FERREIRA**, lotada no cargo de ENFERMEIRO 40:00 HS, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 01 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1024/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao servidor Sr. **PAULO DOS SANTOS VELASCO**, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEICULOS, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 25 (vinte e cinco) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 01 a 25 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 185/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora Sr^a **ISATRICIA ALVES VIEIRA VELASCO**, lotada no cargo de CHEFE DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 25 (vinte e cinco) dias referente a 2ª parcela do período aquisitivo do exercício 2021/2022, nos dias 02 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 02 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1026/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Srª. **SANDRA REGINA BISPO ELIAS**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Secretaria Municipal de Saúde, de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir do dia 08 a 27 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1027/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr^a. **HUELLEN LIMA BRAUWERS**, lotada no cargo de ENFERMEIRO 40:00 HS, na Secretaria Municipal de Saúde, de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, a partir do dia 24 de setembro a 03 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1028/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Sr^a. **JULIANA RAFAELA PETERSEN BENEDET**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCACAO INFANTIL(C), na Secretaria Municipal de Educação, de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, a partir do dia 01 a 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1029/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **FRANCISCO RAIMUNDO VIEIRA**, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEÍCULO CAT "D/E" - SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a partir do dia 02 de setembro a 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 02 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1030/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao servidor Sr. **CLAUDIONOR DIAS PEREIRA**, lotado no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(C), na Secretaria Municipal de Educação, sendo 05 (cinco) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 01 a 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1031/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** a servidora Srª. **AUDA FERREIRA NOVAES**, lotada no cargo de PSICÓLOGO, na Secretaria Municipal de Saúde, de 16 (dezesesseis) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, a partir do dia 15 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1032/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao servidor Sr. **MARCOS DEPIERI PEREIRA**, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEICULO CAT "D/E" - SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 10 (dez) dias referente a 3ª parcela do período aquisitivo do exercício 2021/2022, nos dias 04 a 13 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1033/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora Sr^a. **JANAINA DA CRUZ RODRIGUES**, lotada no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal da Administração, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 08 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1034/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora Sr^a. **VIVIANE RIBEIRO COUTINHO**, lotada no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração, sendo 05 (cinco) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 08 a 12 de setembro de 2025, com abono pecuniário de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1035/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos legais constantes no inciso XII, do Art. 72 e Art. 94 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **PAULO FAUSTINO RODRIGUES**, lotado no cargo de OFICIAL DE MANUTENCAO, na Secretaria Municipal de Obras, de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, a partir do dia 04 de setembro a 03 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 04 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1036/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao servidor Sr. **ILDO OLIVEIRA DA SILVA**, lotado no cargo de DIRETOR ESCOLAR, na Secretaria Municipal da Educação, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 09 a 18 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 08 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1037/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ELEVAÇÃO DE NÍVEL 8 para NÍVEL 9 a Servidora MARIA APARECIDA DE MOURA GONCALES, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1038/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 56 e Art. 57 da Lei Complementar nº 012/2010, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELEVAÇÃO DE NÍVEL 4** para **NÍVEL 5** a Servidora **ROSIMARA ALVES DA COSTA**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1039/2025.

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a **ELIANE GEORG** lotada no cargo de **ASSESSOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA** na Secretaria Municipal de Agricultura, por 05 (cinco) dias a contar de 08 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.040/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – 2015;

Considerando o pedido formulado para a substituição do Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do Contrato Administrativo abaixo descrito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a servidora Sra. MATILDE CORREIA DE ALMEIDA, substituindo assim a Sra. JEISKELLY SILVA LOPES:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024 – Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2024, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS COM TECNOLOGIA HÍBRIDA (OFF-LINE/ONLINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PARANAÍTA/MT”.

Art. 2º - Compete ao fiscal o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 09 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.041/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025, 084/2025, 085/2025, 086/2025 e 087/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA - Secretaria Municipal de Administração;

LEANDRO DOMINGUES - Secretaria Municipal de Obras;

DARILÉIA MARIN NAVARRO - Secretaria Municipal de Educação;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

CARLOS MICHEL PINTO - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ - Secretaria Municipal de Saúde;

ANDERSON VELASCO DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DAYENE MAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.042/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2025** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLANTAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE JARDINAGEM, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM JARDINAGEM E PAISAGISMO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT”, os seguintes servidores:

GEFFERSON TRINDADE PINTO - Secretaria Municipal de Turismo e Urbanismo;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1043/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MEIO-FIO (GUIA) COM SARJETAS EM CONCRETO USINADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1044/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora Sr^a. **TALOANA GARCIA DA LUZ**, lotada no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia, sendo 05 (cinco) dias referente a 1ª parcela do período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 08 a 12 de setembro de 2025, com abono pecuniário de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1045/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Sr. **HUGO RODRIGUES DA SILVA**, lotado no cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA – CREA 56130-MT, na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/Saneamento, para exercer a função de **FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelo Acompanhamento e Fiscalização da Obra Publica Municipal do seguinte contrato:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025 – ATO DE DISPENSA nº 028/2025, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, HIDROLÓGICOS, GEOTÉCNICOS (SONDAGEM MISTA), ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO PARANAÍTA, LOCALIZADA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 9º42’50.33” S E 56º37’46.93” O, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 75,00 METROS E LARGURA DE 8,80 METROS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo Sistema GEOBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1046/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS NORMAIS** a servidora Srª **SUELI JUSTINO GONCALVES DA CRUZ**, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2023/2024, nos dias 15 de setembro a 14 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1047/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal;

Considerando o Art. 54 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o requerimento do servidor para elevação da Classe B para a Classe C, através do Certificado, o qual, possui presunção de regularidade;

Considerando a posse do servidor em 20/03/2003 no cargo de OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO;

Considerando a Portaria de elevação de níveis/classe;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA ELEVAÇÃO DA CLASSE "B"** para **CLASSE "C"** ao servidor Sr. **MAURILIO GOMES DA SILVA**, lotado no cargo de OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1048/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, ao servidor Sr. **OSEIAS DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS III, na Secretaria Municipal de Obras a partir da data de 10 de setembro a 08 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 10 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1049/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento datado do dia 02/09/2025, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento.

Considerando a autorização do (a) Secretário (a) de Educação;

Considerando o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável a licença, datado em 09/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora Sr^a. **CARMEM REGIANE DE OLIVEIRA ROMERO**, lotada no cargo de PROFESSOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO INFANTIL, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 11 (onze) dias, a partir do dia 01 a 11 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1050/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;*

***Considerando** o atestado médico.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, a servidora Srª. **ODINEIA APARECIDA RODRIGUES**, lotada no cargo de ASSESSOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, na Secretaria Municipal de Assistência Social a partir da data de 05 de setembro a 19 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 05 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 11 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1051/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento datado do dia 09/06/2025, juntamente com o Atestado médico da necessidade para afastamento.

Considerando a autorização do (a) Secretário (a) de Educação;

Considerando o relatório de Visita da Assistente Social com manifestação favorável a licença, datado em 13/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **PRORROGAÇÃO** LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora Sra. **CLAUDIA BENEDET**, lotada no cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 12 de setembro a 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1052/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RETORNO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **RETORNO** da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a **SILVANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO** na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir da data de 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 12 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1053/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025, 096/2025, 097/2025, 098/2025 e 099/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AO HOSPITAL MUNICIPAL, À FARMÁCIA BÁSICA E AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

KEILA FRANCIELI VOLPE – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1054/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2025** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PINTURA DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT”, os seguintes servidores:

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS – Secretaria Municipal de Educação;

FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA - Secretaria Municipal de Administração;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1055/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os dispositivos legais constantes no Art. 90 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o pedido formulado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora Sr^a. **NADHIA MICHELLE DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de ENFERMEIRO 40:00 HS, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 (um) ano, a contar do dia 15 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1056/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, a Servidora Sr^a. **MARISA VASCONCELOS SOARES DA SILVA**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(B), na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias a partir do dia 17 de setembro a 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1057/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO EM TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA E TELECONSULTORIA EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1058/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 40% (quarenta por cento) ao servidor Sr. **REINALDO INACIO DE ANDRADE**, lotado no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1059/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DE SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº. 009/2025 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta - MT (PREVPAR), a qual deferiu o benefício de aposentadoria por idade a servidor deste município, e

Considerando ainda, ser direito do servidor municipal a aposentadoria por idade, nos termos do art. 116 da Lei Complementar Municipal nº 012/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado a Servidora Sr^a. **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, lotado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na Secretaria Municipal de Administração, por motivo de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, de acordo com a Portaria nº. 009/2025, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta - MT (PREVPAR), a contar do dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1060/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

***Considerando** o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;*

***Considerando** o atestado médico.*

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **JESIANE FELIX ROSA RAMOS**, lotada no cargo de ENFERMEIRO 40:00 HS, na Secretaria Municipal de Saúde, de 15 a 28 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1.061/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** a servidora. Sr^a. **CLARY BRAUWERS KONRAD**, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 01 a 20 de setembro de 2025, com 10 dias de abono.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1062/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal N° 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao Servidor Sr. **THIAGO ZATTI**, lotado no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, na Secretaria Municipal de Administração, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo do exercício 2024/2025, nos dias 22 a 26 de setembro de 2025, com abono pecuniário de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 15 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1063/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Srª. MARIA APARECIDA DE SOUZA KREBS, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação, de 17 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1064/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando dispositivos da Lei Complementar nº 012/2010 e suas posteriores alterações;

Considerando o Atestado Médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento por **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora Sra. **RAFAELA DE QUADROS FERNANDES BUTTURI**, lotada no cargo de CONTADORA na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08 de setembro de 2025 a 06 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1065/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 024/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1066/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 17 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1067/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2025** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT”, os seguintes servidores:

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

ALESSANDRA FERREIRA GARCEZ – Secretaria Municipal de Saúde;

FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA - Secretaria Municipal de Administração;

ANDERSON PAULO HUBNER – Secretaria Municipal de Meio Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia;

DARILÉIA MARIN NAVARRO – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1068/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025, 104/2025 e 105/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

CARLOS MICHEL PINTO - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança;

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 18 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1090/2025.

SÚMULA: “**INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o
art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos transferidos por meio do Chamamento Público, Concurso de Projetos nº 018/2025, firmado entre o Município de Paranaíta/MT e a OSCIP Associação de Gestão e Programas – AGAP, garantindo a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia na execução das ações pactuadas, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o Decreto Estadual nº 446/2016 que regulamenta a matéria no âmbito do Estado de Mato Grosso, bem como o Decreto Municipal nº 392/2025, que trata da execução local dessas parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para constituir a comissão de acompanhamento, fiscalização e avaliação do CONCURSO DE PROJETOS Nº 018/2025, firmado entre o Município de Paranaíta/MT e a ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAS - AGAP, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Presidente: **LUIZ JACOB DE LIMA JUNIOR**

Vice-Presidente: **ANGÉLICA NIZA DA SILVA REIS**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Membros:

- **LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**
- **FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA**
- **TAYNARA DE SOUZA FERNANDES**
- **LEANDRO DOMINGUES**
- **GIOVANNI DOS REIS TESSARI**
- **JOÃO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**

Art. 2º - A Comissão constituída será responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução do CONCURSO DE PROJETOS Nº 018/2025, reunindo-se ordinariamente para avaliação trimestralmente e extraordinariamente quando necessário, sempre na forma determinada pelo Presidente, devendo observar os procedimentos necessários ao bom andamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1070/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O REVISÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisa o **ADICIONAL DE FUNÇÃO ENCARGADO (FE)** de 30% (trinta por cento), para 50 (cinquenta por cento) concedido a Servidora Sr^a. **LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 19 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1071/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O REVISÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisa o **ADICIONAL DE FUNÇÃO ENCARGADO (FE)** de 30% (trinta por cento), para 50 (cinquenta por cento) concedido a Servidora Srª **MARINA MENEGUELLI DA HORA**, lotada no cargo de ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 19 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1072/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O REVISÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO DE ENCARGADO (FE) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revisa o **ADICIONAL DE FUNÇÃO ENCARGADO (FE)** de 25% (vinte e cinco por cento), para 50 (cinquenta por cento) concedido ao Servidor Sr **EDUARDO LUIS ELIAS**, lotado no cargo de ANALISTA TRIBUTÁRIO, na Secretaria Municipal de Fazenda, em razão da função de encarregado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 19 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1073/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Srª SANDRA MARIA FERRARETTO, lotada no cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 16 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 16 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 19 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1.074/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Srª. SANDRA REGINA MARTINS DA SILVA, lotada no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde, de 16 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 19 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1075/2025.

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a Servidora. Sra. **ANA PAULA ALVES BOLZANE** lotada no cargo de **PEDAGOGO SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** na Secretaria Municipal de Educação, por 20 (vinte) dias, de 18 de setembro a 07 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1076/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o Relatório de Exame Médico Pericial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, ao servidor Sr. **WILLIAN BRITO DE OLIVEIRA**, lotado no cargo de COLETOR DE LIXO na Secretaria Municipal de Obras, por 16 (dezesesseis) dias, a partir da data de 15 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 15 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1077/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, ao servidor Sr. **LUIZ ROGERIO BIFF PASINI**, lotado no cargo de MECÂNICO na Secretaria Municipal de Obras, por 16 (dezesesseis) dias, a partir da data de 15 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 15 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1078/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sr^a. IRIA SELZLEIN BISPO, lotada no cargo de COZINHEIRA/COPEIRA, na Secretaria Municipal de Administração, por 09 (nove) dias de 22 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1079/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação do afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. LUIZ CUSTÓDIO VIEIRA NETO, lotado no cargo de COLETOR DE LIXO na Secretaria Municipal de Obras, por 16 (dezesesseis) dias, a partir da data de 15 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 15 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1080/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA CONCESSÃO DO ADICIONAL DO INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

Considerando a revisão e parecer técnico;

RESOLVE:

Art. 1º - Revisa o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** para 40% (quarenta por cento) ao servidor Sr. **MARCELO SANTOS DA SILVA**, lotado no cargo de MOTORISTA CAT. “D/E”, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1.081/2025

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a Servidora Sra. **WIARA CARDOSO DE LIMA AGNEZI**, lotada no cargo de PEDAGOGO – SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL, na Secretaria Municipal de Educação, por 05 (cinco) dias a partir de 22 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1082/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora ILRISLENE ANDRADE FERREIRA, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENCAO - SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, por 09 (nove) dias de 22 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1083/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora SONIA BEZERRA MOREIRA, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO, na Secretaria Municipal de Educação, por 09 (nove) dias de 22 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1084/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. LUBEMCHERLEN DE SIQUEIRA GOUVEIA, lotada no cargo de DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Administração, por 07 (sete) dias, de 22 a 28 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 22 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1.085/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO RODEIO NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para compor **COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO RODEIO NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, nos seguintes termos:

Presidente: **TALOANA GARCIA DA LUZ**

Secretária: **LIZANDRA BERTOLINI**

Suplente: **ELIANE SCHMOELLER DE ALMEIDA**

Art. 2º - A presente Comissão ficará vinculada à Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1086/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS PARCELADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a SEÇÃO II, do Capítulo I do Título IV da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o **GOZO POR FÉRIAS PARCELADAS** ao servidor. Sr. **NIVALDO DE ALMEIDA COSTA**, lotado no cargo de AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL (ENDEMIAS), na Secretaria Municipal de Saúde, sendo 15 (quinze) dias referente a segunda parcela do período aquisitivo, exercício 2024/2025, nos dias 24 de setembro a 08 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1087/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025, 092/2025, 093/2025 e 094/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DO TIPO FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

KEILA FRANCIELI VOLPE – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1088/2025.

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a Servidora Sra. **SANDRA SALETE BARD BORGES**, lotada no cargo de PROFESSOR DE MATEMATICA, na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de setembro a 20 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1089/2025.

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a Servidora Sra. **DAIANA APARECIDA FREIRE GOMES**, lotada no cargo de **ASSESSOR DE SALA**, na Secretaria Municipal de Educação, por 09 (nove) dias, a partir do dia 24 de setembro a 02 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 24 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1090/2025.

SÚMULA: “**INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA
DO ESTADO DE MATO GROSSO,
usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos transferidos por meio do Chamamento Público, Concurso de Projetos nº 018/2025, firmado entre o Município de Paranaíta/MT e a OSCIP Associação de Gestão e Programas – AGAP, garantindo a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia na execução das ações pactuadas, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, que dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), a Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), o Decreto Estadual nº 446/2016 que regulamenta a matéria no âmbito do Estado de Mato Grosso, bem como o Decreto Municipal nº 392/2025, que trata da execução local dessas parcerias;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para constituir a comissão de acompanhamento, fiscalização e avaliação do CONCURSO DE PROJETOS Nº 018/2025, firmado entre o Município de Paranaíta/MT e a ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAS - AGAP, designando os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Presidente: **LUIZ JACOB DE LIMA JUNIOR**

Vice-Presidente: **ANGÉLICA NIZA DA SILVA REIS**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Membros:

- **LUCIANE RAQUEL BRAUWERS**
- **FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA**
- **TAYNARA DE SOUZA FERNANDES**
- **LEANDRO DOMINGUES**
- **GIOVANNI DOS REIS TESSARI**
- **JOÃO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**

Art. 2º - A Comissão constituída será responsável pelo acompanhamento e avaliação da execução do CONCURSO DE PROJETOS Nº 018/2025, reunindo-se ordinariamente para avaliação trimestralmente e extraordinariamente quando necessário, sempre na forma determinada pelo Presidente, devendo observar os procedimentos necessários ao bom andamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1091/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, ao servidor Sr. JOSE CARLOS DA SILVA, lotado no cargo de CONDUTOR DE VEICULO CAT "D/E", na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 04 de setembro a 02 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 04 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1092/2025.

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a Servidora. Sra. **ANA PAULA ALVES BOLZANE** lotada no cargo de **PEDAGOGO SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** na Secretaria Municipal de Educação, por 14 (quatorze) dias, de 27 de agosto a 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1093/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr **FRANCISCO PAULINO BAIÃO**, lotado no cargo de VIGIA - ADM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1094/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr **JOÃO DIORACI SERPA MELLO**, lotado no cargo de VIGIA - ADM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1095/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr **BENEDITO TEODORO**, lotado no cargo de VIGIA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1096/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o L.T.C.A.T e LTI-LTP, elaborado em 09/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de 20% (vinte por cento) ao servidor Sr **ARLAN DIAS LEITE**, lotado no cargo de VIGIA - ADM, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1097/2025.

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a Servidora. **LUZIA DOS SANTOS MENEZES DA SILVA**, lotada no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO E MANUTENCAO DA EDUCACAO, na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias, de 25 de setembro a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1098/2025.

SÚMULA: "DISPÕE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a Servidora Sr^a. **ARITUSA TATIANE BERNARDO**, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Saúde, por 15 (onze) dias, de 24 de setembro a 04 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 24 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 25 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1099/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que
lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica
Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025, 108/2025, 109/2025 e 110/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

KEILA FRANCIELI VOLPE – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 26 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1100/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2025** – cujo objeto é: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS A DIVERSAS CAMPANHAS E AÇÕES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT”, os seguintes servidores:

FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA - Secretaria Municipal de Administração;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

ELCIO LUAN ZECZKOSKI – Secretaria Municipal de Educação;

ELIANE GEORG – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

JOSINEI CERIOLI DE OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Obras;

ROGERIO DE SOUZA PIRES – Secretaria Municipal de Obras - DAE;

MAIKON DOUGLAS GOMES DA LUZ – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 26 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA

Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1101/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 028/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O OBJETIVO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS, E O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

DAVID DE OLIVEIRA PECHE – Departamento de Projetos e Engenharia.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 26 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1102/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 028/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O OBJETIVO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS, E O ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

DAVID DE OLIVEIRA PECHE – Departamento de Projetos e Engenharia.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 26 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1103/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO
GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2025** – cujo objeto é: “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DO TIPO SEGURANÇA PATRIMONIAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT**”, os seguintes servidores:

FABIANA GODOI DE JESUS DA COSTA - Secretaria Municipal de Administração;

TAYNARA DE SOUZA FERNANDES - Secretaria Municipal de Assistência Social;

IGOR MEYER – Secretaria Municipal de Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Compete ao fiscal da Ata o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1104/2025.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

***Considerando** o Art. 37 da Constituição Federal, e o Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;*

***Considerando** a Cartilha Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, 2015.*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025 - Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 003/2025**, cujo objeto é: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - MÉDICO CIRURGIÃO ORTOPÉDICO PARA REALIZAÇÃO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, o (a) seguinte servidor (a):

GIOVANI DOS REIS TESSARI – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1105/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PRORROGAÇÃO** do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a **SANDRA MARIA FERRARETTO**, lotada no cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de 26 de setembro de 2025 a 24 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 26 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1106/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da
atribuição que lhe confere o art. 53
da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PRORROGAÇÃO** do afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXÍLIO DOENÇA**, a Servidora Sr^a. **IVONIA APARECIDA DOS SANTOS**, lotada no cargo de PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(B), na Secretaria Municipal de Educação, por 60 (sessenta) dias a partir do dia 29 de setembro a 27 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1107/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Srª. AGUINA MACHADO DE MORAIS, lotada no cargo de DIRETOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS E POLÍTICA PÚBLICA, na Secretaria Municipal de Educação, por 10 (dez) dias, a partir da data de 26 de setembro a 05 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 26 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1108/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sr^a. **MARIA MENDES DOS SANTOS PIRES**, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde, por 14 (quatorze) dias, a partir da data de 27 de setembro a 10 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1109/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **SILVIA PAULA LEITE**, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, a partir da data de 27 de setembro a 26 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 27 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1110/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA, a servidora Sra. LUBEMCHERLEN DE SIQUEIRA GOUVEIA, lotada no cargo de DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Administração, por 05 (cinco) dias, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 29 de setembro de 2025.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT**



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1111/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **LUCIMAR LAURETH**, lotada no cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de setembro de 2025 a 28 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 30 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1112/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 74 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUXILIO DOENÇA**, a servidora Sra. **DANIELLY MARTINS MODESTO**, lotada no cargo de ASSESSOR DE SALA, na Secretaria Municipal de Educação, por 07 (sete) dias, de 30 de setembro a 06 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 30 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 1113/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RETORNO DA CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE
PARANAÍTA DO ESTADO DE
MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 90 da Lei Complementar Municipal Nº 012/2010;

Considerando o pedido formulado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **RETORNO** da Licença a Maternidade da Servidora Sra. **MARINA SERBATE DE SOUZA BATISTA**, lotada no cargo de **PEDAGOGO - SERIES INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL(B)**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 17 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 17 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 30 de setembro de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT